



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 02/06/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: emily.constantino@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de impressora – Modelo PB – Simples. Descrição da impressão: <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser ou jato de tinta;• Formato do Papel Suportado: A4 (210 mm x 297 mm) padrão;• Resolução Máxima de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi;• Velocidade de Impressão: Até 20-40 páginas por minuto (ppm), conforme modelo;• Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 250 folhas• Bandeja de Saída: Capacidade mínima de 100 folhas;• Conectividade: USB 2.0 e/ou rede Ethernet (RJ-45), podendo incluir conexão Wi-Fi;• Compatibilidade: Drivers disponíveis para sistemas Windows, macOS e Linux ; Impressão em preto e branco; Painel de controle básico para status de impressão e notificações; Indicadores luminosos de status (ligado, erro, papel, toner);	Serviço (Meses)/ Unidade (Quantidade de Equipamento)	12 meses /09 equipamentos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	<p>Suprimentos Utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Toner ou cartucho de tinta específico por modelo (fornecimento conforme contrato) <p>Manutenção e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• A manutenção preventiva e corretiva estará a cargo do locador;• Troca de peças e assistência técnica especializada inclusas no plano de locação; Atendimento remoto ou presencial com prazos definidos contratualmente; Instalação, teste e ensino da equipe técnica para resolução de problemas simples. <p>Franquia mensal de páginas: 5.000 folhas.</p> <p>(Consultórios Clínicos)</p>		
2	<p>Locação de impressora – Modelo PB – Simples.</p> <p>Descrição da impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser ou jato de tinta;• Formato do Papel Suportado: A4 (210 mm x 297 mm) padrão;• Resolução Máxima de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi;• Velocidade de Impressão: Até 20-40 páginas por minuto (ppm), conforme modelo;• Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 250 folhas• Bandeja de Saída: Capacidade mínima de 100 folhas;• Conectividade: USB 2.0 e/ou rede Ethernet (RJ-45), podendo incluir conexão Wi-Fi;• Compatibilidade: Drivers disponíveis para sistemas Windows, macOS e Linux ; Impressão em preto e branco; Painel de controle básico para status de impressão e notificações; Indicadores luminosos de status (ligado, erro, papel, toner); <p>Suprimentos Utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Toner ou cartucho de tinta específico por modelo (fornecimento conforme contrato)• Cilindro de impressão <p>Manutenção e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• A manutenção preventiva e corretiva estará a cargo do locador;	Serviço (Meses)/ Unidade (Quantidade de Equipamento)	12 meses /12 equipamentos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	<ul style="list-style-type: none">• Troca de peças e assistência técnica especializada inclusas no plano de locação; Atendimento remoto ou presencial com prazos definidos contratualmente; Instalação, teste e ensino da equipe técnica para resolução de problemas simples. <p>Franquia mensal de páginas: 3.000 folhas.</p> <p>(Consultórios Ginecológicos e Pediátricos)</p>		
3	<p>Locação de impressora – Modelo PB – Multifuncional.</p> <p>Descrição de impressora:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática;• Funções: Impressão, Cópia e Digitalização;• Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi;• Velocidade de Impressão: 30 a 50 páginas por minuto (ppm);• Capacidade da Bandeja de Entrada: 250 a 550 folhas (expansível);• Capacidade da Bandeja de Saída: 100 a 250 folhas;• Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, com capacidade de até 50 folhas;• Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática;• Memória RAM: Mínimo de 256 MB (variável conforme modelo); Processador: ≥ 600 MHz;• Painel de Controle: Display LCD ou touchscreen com menu intuitivo: USB 2.0 / 3.0 Ethernet (rede cabeada RJ-45); Wi-Fi (opcional ou nativo, conforme modelo); compatível com impressão via dispositivos móveis (AirPrint, Google Cloud Print, etc.) <p>Recursos de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modo de Digitalização: Colorida (imagem), Preto e Branco (texto e PDF)• Destinos: Pasta de rede (SMB), e-mail, pen drive (USB), PC local• Formatos: PDF, JPEG, TIFF, PNG• Resolução Máxima: Até 600 x 600 dpi (ou superior, conforme modelo)	Serviço (Meses)/ Unidade (Quantidade de Equipamento)	12 meses /06 equipamentos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

<p>Recursos de Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução/Aumento: 25% a 400%• Cópia frente e verso automática (ADF duplex, se disponível)• Até 99 cópias por ciclo <p>Suprimentos Utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Toner ou cartucho de tinta específico por modelo (fornecimento conforme contrato)• Cilindro de impressão <p>Manutenção e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• A manutenção preventiva e corretiva estará a cargo do locador;• Troca de peças e assistência técnica especializada inclusas no plano de locação; Atendimento remoto ou presencial com prazos definidos contratualmente; Instalação, teste e ensino da equipe técnica para resolução de problemas simples. <p>Franquia mensal de páginas: 5.000 folhas.</p>		
---	--	--

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço, das 07 às 17 horas:

- Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde III – Rua Osório Barbosa, 136 – Vila São José;
- Unidade Básica de Saúde Jardim Aeroporto – Rua Estrada do Tanque – S/N – Jardim Santa Úrsula;
- Unidade Básica de Saúde Cidade Nova – Rua Aparecido Antônio de Oliveira, S/N -Cidade Nova;
- Unidade Básica de Saúde Santa Maria – Rua Osvaldo Moro, 740 – Jardim Santa Maria;
- Unidade Básica de Saúde Vila Braga – Rua Miguel Ângelo, 791 – Vila Braga
- Unidade Básica de Saúde Vista da Colina – Rua Walter de Freitas Serrate, 407 – Vista da Colina.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almojarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: emily.constantino@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/06/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Secretaria Requisitante.

Habilitação jurídica

5.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.5. Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.6. Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.7. Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.8. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual (se for para aquisição de materiais) e Municipal (se for para contratação de prestação de serviços), referente ao domicílio da empresa licitante.

5.9. Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

5.10. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Qualificação econômica financeira

5.11. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Bloco Atenção Básica	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica	Recurso Próprio	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	740

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 28 de maio de 2025.

Fernanda Aparecida Ragassi Luciano
Coordenadora Atenção Básica

Cláudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12/09	Locação de impressora – Modelo PB – Simplex. Descrição da impressão <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser ou jato de tinta;• Formato do Papel Suportado: A4 (210 mm x 297 mm) padrão;• Resolução Máxima de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi;• Velocidade de Impressão: Até 20-40 páginas por minuto (ppm), conforme modelo;• Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 250 folhas• Bandeja de Saída: Capacidade mínima de 100 folhas;• Conectividade: USB 2.0 e/ou rede Ethernet (RJ-45), podendo incluir conexão Wi-Fi;• Compatibilidade: Drivers disponíveis para sistemas Windows, macOS e Linux ; Impressão em preto e branco; Painel de controle básico para status de impressão e notificações; Indicadores luminosos de status (ligado, erro, papel, toner); Suprimentos Utilizados: <ul style="list-style-type: none">• Toner ou cartucho de tinta específico por modelo (fornecimento conforme contrato)		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		<p>Manutenção e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• A manutenção preventiva e corretiva estará a cargo do locador;• Troca de peças e assistência técnica especializada inclusas no plano de locação; Atendimento remoto ou presencial com prazos definidos contratualmente; Instalação, teste e ensino da equipe técnica para resolução de problemas simples. <p>Franquia mensal de páginas: 5.000 folhas.</p> <p>(Consultórios Clínicos)</p>		
02	12/12	<p>Locação de impressora – Modelo PB – Simples.</p> <p>Descrição da impressão</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser ou jato de tinta;• Formato do Papel Suportado: A4 (210 mm x 297 mm) padrão;• Resolução Máxima de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi;• Velocidade de Impressão: Até 20-40 páginas por minuto (ppm), conforme modelo;• Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 250 folhas• Bandeja de Saída: Capacidade mínima de 100 folhas;• Conectividade: USB 2.0 e/ou rede Ethernet (RJ-45), podendo incluir conexão Wi-Fi;• Compatibilidade: Drivers disponíveis para sistemas Windows, macOS e Linux ; Impressão em preto e branco; Painel de controle básico para status de impressão e notificações; Indicadores luminosos de status (ligado, erro, papel, toner); <p>Suprimentos Utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Toner ou cartucho de tinta específico por modelo (fornecimento conforme contrato)• Cilindro de impressão		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		<p>Manutenção e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• A manutenção preventiva e corretiva estará a cargo do locador;• Troca de peças e assistência técnica especializada inclusas no plano de locação; Atendimento remoto ou presencial com prazos definidos contratualmente; Instalação, teste e ensino da equipe técnica para resolução de problemas simples. <p>Franquia mensal de páginas: 3.000 folhas.</p> <p>(Consultórios Ginecológicos e Pediátricos)</p>		
03	12/06	<p>Locação de impressora – Modelo PB – Multifuncional.</p> <p>Descrição de impressora:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática;• Funções: Impressão, Cópia e Digitalização;• Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi;• Velocidade de Impressão: 30 a 50 páginas por minuto (ppm);• Capacidade da Bandeja de Entrada: 250 a 550 folhas (expansível);• Capacidade da Bandeja de Saída: 100 a 250 folhas;• Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, com capacidade de até 50 folhas;• Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática;• Memória RAM: Mínimo de 256 MB (variável conforme modelo);• Processador: ≥ 600 MHz;• Painel de Controle: Display LCD ou touchscreen com menu intuitivo:USB 2.0 / 3.0 Ethernet (rede cabeada RJ-45); Wi-Fi (opcional ou nativo, conforme modelo); compatível com impressão via dispositivos móveis (AirPrint,		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		<p>Google Cloud Print, etc.)</p> <p>Recursos de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modo de Digitalização: Colorida (imagem), Preto e Branco (texto e PDF)• Destinos: Pasta de rede (SMB), e-mail, pen drive (USB), PC local• Formatos: PDF, JPEG, TIFF, PNG• Resolução Máxima: Até 600 x 600 dpi (ou superior, conforme modelo) <p>Recursos de Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução/Aumento: 25% a 400%• Cópia frente e verso automática (ADF duplex, se disponível)• Até 99 cópias por ciclo <p>Suprimentos Utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Toner ou cartucho de tinta específico por modelo (fornecimento conforme contrato)• Cilindro de impressão <p>Manutenção e Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• A manutenção preventiva e corretiva estará a cargo do locador;• Troca de peças e assistência técnica especializada inclusas no plano de locação; Atendimento remoto ou presencial com prazos definidos contratualmente; Instalação, teste e ensino da equipe técnica para resolução de problemas simples. <p>Franquia mensal de páginas: 5.000 folhas.</p>		
		Valor total estimado da contratação (R\$)		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)